

1911 Interior
julho N.º 1456 L.º 43 C
4

Consulta sobre
uma acção propo-
ta para reconstrução
de terrenos,
onde a Sociedade
de Nacional de
Bellas Artes es-
tá construindo
um edificio des-
tinado a exposi-
ções.

Em 14. jul. — Esta Procuradoria fe-
ral da Republica, para emitir o
seu parecer, foi enviada pela 2.ª
repartição da Direcção geral de
Instrução Secundaria e Superior,
junto do Ministerio do Interior, o pre-
sente processo, afin de que esta me-
nia Procuradoria geral consen-
te se sim ou não devam conti-
nuar uns trabalhos de constru-
ção de um edificio publico, des-
tinado a exposições de bellas
artes e arte applicada, que se es-
tava fazendo n'uns terrenos de que
a Camara Municipal fez ces-
são a Sociedade Nacional de Bel-
las Artes de Lisboa por escritura
publica, e contra a qual se oppo-
z D. Maria da gloria Barata Sal-
gueiro, viúva do fallecido dr. A-
driano Coutão Barata Salgueiro,
tendo aquella mesma recu-
sa proposto uma acção em ju-
ri-

do para reivindicação dos referidos terrenos. —

No documento n.º 1 a fls. 6 informa a Sociedade Nacional de Bellas Artes de Lisboa o Ministerio do Interior, de que se alicha uma proposta em juizo, por D. Maria da Gloria Barata Salgueiro, viuva do fallecido dr. c.º S.º de Aguiar no chutao Barata Salgueiro, uma accão para reivindicação dos terrenos em que aquella Sociedade está construindo um edificio publico destinado a exposições de bellas artes e arte applicada e para annullação da escriptura de cessão d'aquelles terrenos pela camara municipal feita aquella Sociedade, escriptura esta lavrada em 23 de março de 1907, sem como de qualquer registo feitos.

Vê-se do documento n.º 2, a fls. 5, que o Ministerio do Interior officiou a Camara Municipal de Lisboa, ponderando-lhe tal assumpto, e que esta camara officiou aquelle Ministerio, declarando-lhe ter resolvido contestar a accão proposta pela viuva do dr. Barata Salgueiro para reivindicação dos terrenos onde a Sociedade Nacional de Bellas Artes está construindo o edificio para as

Simão

exposições. — Do documento
n.º 3, a fl. 4, vê-se que a Direcção
geral de Instrução Publica Superi-
or e Especial officiou em 13 de
março do corrente anno aquel-
la Sociedade, mandando sus-
tar os trabalhos de construção
do edificio publico destinado
às exposições, e que aquella mes-
ma Sociedade officiou ao Sr.
Ministro do Interior, ponderan-
do-lhe que em vista de ter sido
anullada a citação feita
a' Camara Municipal e a
aquella Sociedade por falta de
comparecimento dos autores
na audiencia em que se de-
via accusar a citação, a qual
até a' data d'aquelle officio, não
tinha sido renovada, a Socie-
dade, visto já não existir a cau-
sa que determinára a reso-
lução tomada pela Direcção
geral de Instrução Publica Su-
perior e Especial, não mandou
suspender os trabalhos de con-
strução, e tambem poder con-
tinuar com os trabalhos de
construção, o que fez, atten-
do aos prejuizos a que dava lo-
gar a sua immediata inter-
rupção, não permitindo que se
tomassem as precauções neces-
sarias para evitar os effei-
tos destruidores do tempo. —

Ainda neste mesmo officio ponde-
ra a Direcção da Sociedade Nacio-
nal de Bellas Artes que, ainda na
falta das hypothèses, etc.; no caso
da não proseguir e de a cam-
ara não conseguir provar a pro-
priedade dos terrenos em questão,
não ha motivo para se sus-
terem os trabalhos, porquanto a
chando-se elles já bastante ade-
antados, e representando assim
um valor importante como o
que já se achava alli existin-
do, e tendo os autores pro curado
de vencerem a não) de refôr
a importancia das obras fei-
tas no terreno em questão até
a data em que a Sociedade
tinha sido validamente ci-
tada para a causa, e sendo
o valor das coexistencias que
até a data se acham alli fei-
tas, por certo, superior ao da fa-
lta de terreno occupado por esta
Sociedade, e de creer que os autores
abandonem essa falta de ter-
reno, para não terem de refôr
a importancia dos trabalhos
ahi feitos até a data d'essa ci-
tação. — O documento no
4, a fl. 3, e' uma copia de um
officio enviado pela Direcção
geral de Instrução secundaria,
superior e superior, a' Presiden-
cia da Camara Municipal

de Lisboa, remettendo-me a co-
pia do officio que a Sociedade
Nacional de Bellas Artes
dirigiu áquella Direcção geral, e
que é o documento n.º 3. —

O documento n.º 5, a fl. 2, é a co-
pia de um officio da mesma
Direcção geral dirigido áquella
Sociedade, informando-a de
que foi pedida n' Camara
Municipal de Lisboa infor-
mação relativa ao assumpto
a que se refere o documento n.º 3,
e que o parecer d'aquella Direc-
ção geral é que devem ser sus-
tados os trabalhos de construc-
ção até ulterior resolução. —

O documento n.º 6, a fl. 1, é um
relato da queixa, feita pela 2.^a
repartição do Ministerio do In-
terior, e o qual resolve por en-
tender que, para salvaguar-
dar responsabilidades even-
tuaes, deve ser consultada es-
ta Procuradoria geral da Repu-
blica acerca da queixa que
n'este processo se trata. Sobre
este documento, o Sr. Ministro
do Interior proferiu seu des-
pacho mandando ouvir es-
ta entidade consultiva. —

O documento n.º 7 é o officio de
remessa d'este processo. —

Devido que fiz d'este proces-
so bova-me n' conclusão de que

a continuacão das obras de construção do edificio publico destinado a exposições de bellas artes e arte applicada, no terreno que pela Camara Municipal foi cedido a Sociedade Nacional de Bellas Artes de Lisboa, deve proseguir, visto ter sido annullada a citação feita a Camara e a quella Sociedade para a acção que D. Maria da gloria Barata Salgueiro, viúva do fallecido do Adriano Octavio Barata Salgueiro, propoz em juizo. Esta causa deixou de existir e, assim, a cessão feita, não tendo sido annullada, deve produzir os seus effectos, ficando, portanto, meu parecer que a Sociedade Nacional de Bellas Artes tem o directo, que lhe não pode ser contestado em virtude da escriptura de cessão feita entre ella e a Camara, de continuar as obras de construção que iniciou nos terrenos que pela Camara lhe foram cedidos e que fazem parte da mesma escriptura.

Com este meu parecer se conformaram os demais vogaes d'esta estacão consultiva.
Saude etc. (a) por M.^a do Affonso